

ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE CAPITÃO POÇOMUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO
DISTRITO DE SEDE**Cartório do Registro Civil e Ofício Único**

CNPJ/MF n.º 05.727.987/0001-64

Diogo Nogueira da Costa
Escrevente JuramentadoMaria Aparecida Lima Mendes
Escrevente Juramentada**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA**

MATRÍCULA Nº 4.862, às folhas 94 e v.º, Livro 2-A-1, DATA: 22/12/2013.

IMÓVEL – um terreno urbano que mede 80,00mtsX100,00mts (**OITENTA METROS DE FRENTE POR CEM METROS DE FUNDOS**), localizado na **ROD. PA 124, S/Nº, BAIRRO VILA KENNEDY**, neste município. Capitão Poço-PA; *Memorial Descritivo de Imóvel - CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL: Trata-se de imóvel urbano medindo 8000m², situado na Rua Projetada, S/N, Bairro denominado Vila Kennedy com padrão de classe média, limitando-se a frente com a Pa 124; a direita com a proprietária Maria da Conceição, lado esquerdo com a proprietária Raimunda teles, fundo com o proprietário Juarez Fernando Pinheiro da Silva: Município de Capitão Poço - PA; com a seguinte descrição: PONTO 1: LATITUDE: 1º42'34.61" – LONGITUDE: 47º3'36.34"; PONTO 2: LATITUDE: 1º42'34.43" – LONGITUDE: 47º3'33.09"; - PONTO 3: LATITUDE: 1º42'31.81" – LONGITUDE: 47º3'33.20"; - PONTO 4: LATITUDE: 1º42'32.26" – LONGITUDE: 47º3'39.72"; conforme PROJETO ARQUITETÔNICO assinado pelo Dr. CELSO LUIZ SOUZA BERGH – ENGENHEIRO e ARQUITETO D/CREA 10.258 – PA; LAUDO DE AVALIAÇÃO (ABNT- NBR 14.653-2); imóvel desmembrado de um terreno urbano que mede 80,00mtsX750,00mts (**OITENTA METROS DE FRENTE POR SETECENTOS E CINQUENTA METROS DE FUNDOS**), localizado na **ROD. PA 124, S/Nº, BAIRRO VILA KENNEDY**, neste município. Capitão Poço-PA, confinando pela frente com à Rodovia Capitão Poço / Ourém-PA; lado direito com propriedade de MARIA DA CONCEIÇÃO, lado esquerdo com propriedade de **RAIMUNDA TELES** e pelos fundos com QUEM DE DIREITO; imóvel adquirido por compra de **JOÃO BATISTA APOLIANO TELES; EDMILSON APOLIANO DE SOUZA TELES** e **MARIA DO CARMO APOLIANO TELES**; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro n.º 41, às folhas 105 e v.º, em 21/01/2014, neste Cartório, e matriculado em imóveis sob o n.º 4.855, às folhas 87 e v.º, Livro 2-A-1, em 21/01/2014, neste serviço de imóveis.*

R.01/4.862 – DATA: 22/12/2013; TRANSMITENTE: **ELOI DE SOUSA ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/09/1969, proprietário de estabelecimento comercial, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 00055481975, expedida por DETRAN/PA em 05/02/2013 e do CPF 318.280.352-20, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 1, no Livro n.º 4-Registro Auxiliar do Reg Civil de SANTA LUZIA DO PARA/PA,e seu cônjuge **NAUDILENE TAVARES DE ARAUJO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/02/1971, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 2077037, expedida por SSP/PA em 23/06/1994 e do CPF 426.470.102-34, residentes e domiciliados em Rua Um Cj Ipaupixuna, 18, Qd C, Tenone em Belem/PA; ADQUIRENTE: **JOSE VALDENOR REGO DA CUNHA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/10/1972, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 18439233, expedida por DETRAN/PA em 23/03/2010 e do CPF 401.327.492-20, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Aurélio do Carmo, 1484, Casa, Tatajuba, Capitão Poço, Estado do Pará; **ORIGEM: ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, lavrada no LIVRO N.º 041, FOLHAS N.º 110 e V.º, em 21/01/2014, neste Cartório; IMÓVEL: A área objeto da MATRÍCULA acima mencionada. CONDIÇÕES: As constantes na ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, acima descrita. O referido é verdade e dou fé. Nada mais.**

R.02/4.862 – DATA: 18/02/2014; VENDEDOR(ES): **JOSE VALDENOR REGO DA CUNHA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/10/1972, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador(a) da

Capitão Poço - Pará

carteira de identidade RG nº 18439233, expedida por DETRAN/PA em 23/03/2010 e do CPF 401.327.492-20, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Rua Aurélio do Carmo, 1484, Casa. Tatajuba em Capitão Poço/PA. COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): VALDEMAR SOUZA FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/02/1978, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3953564, expedida por SSP/PA em 06/05/1998 e do CPF 514.260.722-87, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R 7 de Setembro, 19, Capitão Poço em Capitão Poço/PA. **ORIGEM: INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CONTRATO Nº 1.4444.0530780-5.** IMÓVEL: A área objeto da MATRÍCULA acima mencionada. **CONDIÇÕES:** As constantes na **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**, acima descrita. O referido é verdade e dou fé. Nada mais.

AV.03/4.862 - DATA: 18/02/2.014, às margens do REGISTRO supra mencionado foi feito a AVERBAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, CONTRATO Nº 1.4444.0530780-5, emitida aos 19/02/2014; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$-200.000,00; AMORTIZAÇÃO (MESES): 420; GARANTIA FIDUCIÁRIA: O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO; COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): VALDEMAR SOUZA FARIAS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/02/1978, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3953564, expedida por SSP/PA em 06/05/1998 e do CPF 514.260.722-87, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R 7 de Setembro, 19, Capitão Poço em Capitão Poço/PA. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, neste ato representada por **EDIMAR LIRA AGUIAR, brasileiro, casado, economiário**, portador da C.I. 2003002132180-SSP/CE; CPF nº 117.098.203-49; residente e domiciliado nesta cidade, Capitão Poço-PA; conforme **PROCURAÇÃO**, lavrada às folhas 135, Livro 2925, em 18/01/2.012; no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília Distrito Federal, e Subestabelecimento Particular.

AV.04/4.862; DATA: 19/08/2.016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - De acordo com a Lei nº 9.514/97 - Art. 26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - CONTRATO nº 1.4444.0530780-5, firmado com o Sr. VALDEMAR SOUZA FARIAS, contrato esse constante do R 02 e AV.03, desta matrícula, faço a consolidação de Propriedade, em favor da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada. Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. - I.T.B.I., e demais taxas municipais, pago à Prefeitura Municipal de Capitão Poço, em 29/07/2016, no valor de R\$-905,10 referente 0,5% sobre a avaliação do imóvel de R\$-180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS); Tudo de acordo com o Código nº 000010697, datado de 26/07/2.016; que fica arquivado neste cartório. Eu, _____ Escrevente Juramentado conferi e assino, dando fé.**

Certifico e dou fé que presente contém todos os termos constantes na MATRÍCULA nº 4.862, e está conforme a original. **Certifico ainda que referido imóvel encontra-se livre de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias, e desembaraçado de quaisquer ônus real, legal, convencional, bem como hipotecas e ou penhoras judiciais ou extrajudiciais. Tudo conforme a Lei nº 6.015/73, Art. 19 §1º. A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA COM SELO DE SEGURANÇA CERTIDÃO SÉRIE "H" N.º 000.528.746.**

O referido é verdade e dou fé.
Capitão Poço (PA), 24 de agosto de 2.016.

Diogo Nogueira da Costa
ESC. JURAMENTADO
CPF: 141.451.382 - 87

